

Resolução nº : 2834/2005
Protocolo nº : 146006/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
TELEMACO BORBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
TELEMACO BORBA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TELEMACO BORBA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 46.742,68 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente